



**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 021 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2018 com a Pactuação Estadual dos Indicadores 2018 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 314ª (Tricentésima Décima Quarta) Reunião, 251ª (Ducentésima Quinquagésima Primeira) Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada dia 28 de agosto de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19/09/90, Art.36 que estabelece que o processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades políticas de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.135/2013/GM/MS de 25/09/2013 que estabelece as diretrizes para o Processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, Decreto nº 7.508, de 2011 e Resolução CIT nº 02 de 28/07/2016;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM, em seu Art.2º em que o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas com funções normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras tem como finalidade e objetivos básicos o estabelecimento, o acompanhamento, o controle e a avaliação da Política Estadual de Saúde, na conformidade da Lei;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 17101.016625//2018 - 95/SUSAM, que encaminha a Programação Anual de Saúde - PAS 2018 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, para apreciação nas Câmaras Técnicas do CES/AM, e posterior deliberação do pleno;

**CONSIDERANDO** a Apresentação da Programação Anual de Saúde - PAS 2018 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, na Reunião Ordinária do CES/AM, agendada e realizada no dia 31 de julho de 2018, pela Técnica do DEPLAN, Priscila Lacerda;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Relatoria emitido pelo Conselheiro Gilson Apurinã Peixoto da Silva sobre a Programação Anual de Saúde – PAS 2018 com a Pactuação Estadual dos Indicadores 2018 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Pleno do CES/AM, com uma abstenção da Conselheira Heliana Nunes Feijó Leite, da apresentação do Parecer do Conselheiro Gilson Apurinã Peixoto da Silva.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLVE:**

**APROVAR** a Programação Anual de Saúde – PAS 2018 com a Pactuação Estadual dos Indicadores 2018 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM.

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de agosto de 2018.

  
**GILSON APURINÃ PEIXOTO DA SILVA**  
Vice-Presidente do CES/AM, no exercício da Presidência

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 021/2018 – CES/AM**, datada de 28 de agosto de 2018, nos termos do Decreto de 27.08.2018.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Secretário de Estado da Saúde